



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Fórum Ministro Castro Meira

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de junho de 2025 (dois mil e inteiro) na cidade de Estância/SE e sendo aí, em cumprimento ao Mandado retro do MM Juiz Federal da 7 Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, expedido nos autos nº 0800459-36.2016.4.05.8500, eu, Bricio Luis da Anunciação Melo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bens de propriedade do(a) executado (a):

VEÍCULO HONDA POP 110I, ANO 2019/2019, PLACA QMH-1205, COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Efetuada a penhora, deposei, ato contínuo, o(s) referido(s) bem(ns) em poder e sob a guarda de DJALMA JERONIMO DA SILVA, RG 4647380, CPF 889717374 com endereço RUA ANTIPAS COSTA E SILVA que, por se obrigar às penas de fiel depositário, impostas por lei, assina o Auto comigo Oficial de Justiça Avaliador. Bricio Luis da Anunciação Melo. Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, que, da penhora feita INTIMEI o(a) Executado(a), a fim de que possa oferecer impugnação à dita penhora, no prazo da Lei. O referido é a expressão da verdade, pelo que eu, Oficial de Justiça Avaliador, dou fé.

Estância/SE, 23 de junho de 2025

Bel. BRICIO LUIS DA ANUNCIACÃO MELO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0800797-63.2023.4.05.8502

Assinado eletronicamente por:

BRICIO LUIS DA ANUNCIACAO MELO - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 23/01/2025 15:25:57

Identificador: 4058502.8824604

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2501231525479780000008848151